

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 019/2004
23-08-2004**

ACTA N.º 019/2004

Data da reunião ordinária: 23-08-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,10 horas

Términus da reunião: 17,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 21/08/2004 2.271.388.12 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e dez minutos**, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Informou que, no próximo dia vinte e nove de Agosto, pelas dezasseis horas será inaugurada a primeira fase do Projecto Al-Margem com uma pequena festa popular.

--- Três – Referiu que na próxima reunião será presente um ofício do Instituto de Estradas de Portugal sobre o troço de estrada entre a Fonte de Palhais e a passagem de nível, que se encontra bastante degradada, sendo da responsabilidade daquele Instituto a respectiva reparação. Todavia, na sequência de proposta que apresentou, o Instituto de Estradas de Portugal vem informar que não dispõe de verbas para o efeito em dois mil e quatro e em dois mil e cinco, o que significa que a Câmara terá que assumir realizar as obras sem compensação financeira ou aquele espaço vai-se manter degradado ao lado de um espaço requalificado. -----

--- Quatro – Manifestou o seu protesto público pela demora dos trabalhos na Ponte D’Asseca que embora necessários estão a ser realizados com muita lentidão. -----

--- Cinco – Dia dez de Agosto – Recebeu, em audiência, o senhor Eduardo em representação da Empresa Munditerrás. -----

--- Seis – Recebeu em audiência elementos dos Bombeiros Voluntários de Alcanede. ----

--- Sete – Recebeu vários munícipes, em audiência. -----

--- Oito – Recebeu, em audiência, a direcção do Santarém Basket. -----

--- Nove – Recebeu, em audiência, o senhor Rui Sal, em representação da Empresa Tecnogarden. -----

--- Dez – Dia onze de Agosto – Reuniu com técnicos da Câmara e com o Presidente da

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Onze – Dia doze de Agosto – Reunião de trabalho com Directora do Departamento Administrativo e Financeiro. -----

--- Doze – Dia treze de Agosto – Reunião de trabalho com Director do Departamento de Obras Municipais. -----

--- Treze – Dia dezasseis de Agosto – Visita ao Pavilhão Municipal. -----

--- Catorze – Recebeu munícipe em audiência. -----

--- Quinze – Dia dezassete de Agosto – Recebeu munícipes em audiência. -----

--- Dezasseis – Dia dezanove de Agosto – Participou na reunião da Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -----

--- Dezassete – Reuniu com elementos da Progitap. -----

--- Dezoito – Recebeu munícipe em audiência. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Referiu que no seu período de férias visitou a cidade de Bilbao, tendo verificado que aquela cidade dispõe de uma Praça de Touros rodeada de prédios, com lotação para quinze mil pessoas. -----

--- Disse estar a abordar esta questão para reforçar a sua indignação e discordância relativamente à mudança de local da Praça de Touros de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – A propósito das obras no Largo Cândido dos Reis sugeriu que sejam despoletados meios para evitar tanta poeira. Aludiu também ao arranque das árvores que foram cortadas mantendo-se as suas cúpulas a secar no local. Considerou que do ponto de vista ambiental e de imagem, aquele cenário não é o melhor. -----

--- Referiu-se ainda, à segurança dos peões considerando urgente a remarcação das passadeiras. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Informou ter sido necessário interromper o trânsito na Calçada Mem Ramires por se encontrar um edifício em risco de ruir. Desta forma o Largo do Barão e o Largo Mem Ramires ficaram sem acesso a viaturas pelo que houve necessidade de fazer alterações ao trânsito. Assim, o acesso àqueles Largos

passou a fazer-se através da Calçada das Figueiras e a saída através da Calçada da Atamarma. -----

--- Referiu que foram desenvolvidas as necessárias diligências tendo em vista a demolição do edifício, tendo entretanto sido colocadas grades junto ao mesmo. -----

--- Dois – Relativamente à poeira no Largo Cândido dos Reis informou que os Bombeiros têm feito regas duas vezes por dia. Todavia, sendo insuficiente poderão aumentar o número de regas para atenuar as poeiras.-----

--- Referiu que as árvores abatidas já tinham muitos anos e não havia condições para serem transplantadas. Por outro lado, apenas foram abatidas as que se encontravam na futura faixa de rodagem. -----

--- Disse concordar com o avivar das passeadeiras. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Manifestou o seu agrado por se festejar as obras na Ribeira de Santarém. Sugeriu que seja criado um espaço para que a população possa colocar questões e ser convenientemente esclarecida. -----

--- Dois – Referiu que estão a ser realizados aterros junto ao hotel Corinthia, bem como construções. Perguntou se estas obras não põem em causa a execução do Acesso Sul a Santarém e se já foram estabelecidos contactos com os proprietários dos terrenos necessários a esta obra.-----

--- Três – Chamou de novo a atenção para uma residencial no Alto do Bexiga que se encontra em total degradação e que é propriedade de uma instituição bancária. Sugeriu que se notifique a instituição para proceder à limpeza e beneficiação do edifício no sentido de evitar a entrada de pessoas. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Na sequência da intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, referiu, relativamente ao Acesso Sul a Santarém, que já foram desenvolvidos vários contactos com os proprietários dos terrenos necessários à implantação da estrada e, de uma forma geral, os mesmos têm-se manifestado disponíveis. Acrescentou que as construções a decorrer na zona não interferem com este projecto. -----

--- Aludiu também a uma pequena área com casas bastante degradadas, que a Câmara pretende adquirir até ao Moinho de Fau para proceder à demolição dessas casas e criar uma zona de estacionamento. Por outro lado os serviços técnicos estão a estudar a possibilidade de fazer uma Rotunda junto à entrada do Politécnico de Santarém e, com a aquisição destes terrenos, poderá ser uma Rotunda com melhores condições de segurança. -----

--- Senhor **Vereador José Rui Raposo** – Um - Alertou para o facto do site da Câmara Municipal não ter qualquer referência ao Complexo Aquático e, face à sua importância, devia haver alguma alusão ao mesmo, nem que seja a respectiva localização. -----

--- Dois – Aludiu ao Largo Cândido dos Reis referindo a necessidade de instalar sinalização informativa. -----

--- Chamou a atenção para o tráfego rodoviário que irá aumentar com a abertura das escolas, devendo ser estudada uma circulação alternativa de trânsito que evite o cruzamento pela cidade no sentido Norte/Sul e vice-versa. -----

--- O **senhor Presidente** manifestou a sua concordância relativamente à intervenção do senhor Vereador José Rui Raposo, considerando fundamental a sinalização informativa. -

--- Informou que estão a ser estudados circuitos alternativos ao trânsito. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** informou que está a ser feito um estudo para serem colocadas placas informativas referentes, nomeadamente, no Complexo Aquático e fontanários. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de oito a dezasseis do corrente mês e constantes dos Editais números cinquenta e um e cinquenta e dois/dois mil e quatro. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um –Dia vinte sete de Julho - Deslocou-se a Alcobaca para participar na reunião de cine teatros. -----

--- Dois – Dia vinte e oito de Julho - Participou na reunião do Núcleo Coordenador do Conselho Local de Acção Social em Santarém de rede social. -----

--- Três – Dia vinte e nove de Julho - Reuniu com Múncipe. -----

--- Quatro – Dia dezoito de Agosto – Reuniu com Múncipe. -----
--- Cinco – Reuniu com o Director de Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.---
--- Seis – Reuniu com o senhor Dr. Dominique Chartres do Instituto Franco-Português,
para organizar o V Festa do Cinema Francês acompanhando-o na visita ao Teatro Sá da
Bandeira. -----
--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA
ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente a **Informação número sete/dois mil e quatro**, da Chefe de Divisão
Administrativa, sobre o Decreto Lei número sessenta e oito/dois mil e quatro, de vinte
cinco de Março, e Portaria número oitocentos e dezassete/dois mil e quatro, de dezasseis
de Julho, do seguinte teor:-----

--- “Com a publicação do Decreto Lei número sessenta e oito/dois mil e quatro, de vinte
cinco de Março a entrar em vigor no dia dezasseis de Agosto próximo, torna-se
necessário de acordo com o número três do artigo quinto criar uma taxa para pagamento
do depósito da ficha técnica da habitação.-----

--- Ainda no mesmo Decreto Lei se refere no artigo décimo número três, à necessidade
de uma taxa para emissão de segunda via. -----

--- Assim, sugere-se conforme orientação da Associação Nacional de Municípios que
seja fixada a taxa de quinze Euros para o depósito da ficha técnica de habitação, e para
as segundas vias que seja aplicada a taxa já existente na tabela geral.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e
remeter a mesma à Assembleia Municipal. -----

--- **B) INFORMACÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES
EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MARTINHO**, residente na Rua Cristóvão da Gama, número dez – primeiro esquerdo, Quinta do Pinheiro, Pontinha, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Albergaria, freguesia de Almoster, deste Município. -----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “O requerente juntou ao processo um parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste – CRRARO, de acordo com a sugestão expressa na anterior informação (constante do processo) pelo que, tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em aglomerado urbano inserido em Reserva Agrícola Nacional, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- * A área de construção deverá ser inferior a duzentos metros quadrados;-----

--- * Dar cumprimento integral ao artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal - PDM;-----

--- * Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- * Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- * O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão do requerente poderá, agora, obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, nas condições acima enunciadas. -----

--- De **MARIA HELENA GUERRA RODRIGUES**, residente na Rua da Carochia, lote cento e noventa e dois, Bairro Casal dos Apréstimos, Ramada, solicitando confirmação da deliberação camarária de dezanove de Maio de dois mil e três, para construção de uma moradia no Casal do Marchão, Casas Altas, freguesia de Casével, deste Município.-----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “Relativamente ao pedido de renovação da deliberação de viabilidade de construção que se refere o presente processo, reiteram-se os anteriores pareceres, uma vez que se mantêm as condições de viabilidade de construção. -----

--- Assim, propõe-se a comunicação à requerente, de que a pretensão é viável nas condições estabelecidas e comunicadas para os anteriores pedidos, conforme consta nos extractos das reuniões de Câmara de doze de Maio do ano findo e quinze de Abril de dois mil e dois, respectivamente.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, confirmar a deliberação de dezanove de Maio do ano findo, em face da informação atrás transcrita e suas condições.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de modificação, nos termos do ponto oito.três.um.dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- No **Orçamento** – número treze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de mil e quinhentos euros. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica como anexo à presente acta (Documento I), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de doze do corrente mês, aprovando a modificação proposta, nos termos do disposto no número

três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO** -

Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento** – número catorze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e oito euros. -----

--- O senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra do PSD, abstenções da CDU e votos a favor do PS, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- * Nas **Grandes Opções do Plano** – número treze, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil e oitenta e cinco euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos contra do PSD, abstenções da CDU e votos a favor do PS, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei

número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- **ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA PAISAGISTA DO TRILHO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE A RIBEIRA DE SANTARÉM E**

VALADA – Pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo foi presente um ofício solicitando a liquidação de nota de débito relativa à adjudicação e entrega de Ante-Projecto – Elaboração de Projecto de Arquitectura Paisagística do trilho acima referido.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do montante de trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos, para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, correspondente à elaboração do projecto em epígrafe. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA SÁ DA BANDEIRA E RUA SERPA PINTO** – Na sequência das informações número trinta e

dois e número cento e quarenta e dois elaboradas pela Divisão dos Núcleos Históricos e constantes do respectivo processo, a **Divisão Financeira** prestou a seguinte informação sobre a empreitada em título:-----

--- “Um – A Câmara deverá deliberar sobre a aprovação dos trabalhos a menos no montante de trezentos e sessenta e cinco mil quinze euros e oito cêntimos. De acordo com o respectivo auto (conta final da empreitada), os trabalhos a menos foram no montante de quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos. Como a Câmara já aprovou trabalhos a menos no montante de noventa e três mil quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos, esta deliberação deverá ser para aprovar o montante da diferença (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos menos noventa e dois mil quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), ou seja, trezentos e sessenta e cinco mil e quinze euros e cinco cêntimos. -----

--- Dois – A Câmara deverá deliberar sobre a aprovação de trabalhos a mais no montante de cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos (conta final – autos de trabalhos a mais números três e quatro), a fim de poder ser lavrado o terceiro contrato adicional. -----

--- Três – A fim de ser assegurada a respectiva cobertura orçamental, o previsto no ponto dois, só deverá produzir os seus efeitos após o abatimento dos trabalhos a menos.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar trabalhos a menos no montante de trezentos e sessenta e cinco mil e quinze euros e oito cêntimos e a mais no montante de cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovar a minuta e assinar o referido contrato adicional. -----

--- **PROTOCOLO VARANDA RENASCENTISTA DA RUA JOÃO AFONSO** –
Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número quatrocentos e setenta, de seis de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “Como é do conhecimento de V. Ex.ª a Câmara Municipal de Santarém e o IPPAR – Instituto do Português do Património Arquitectónico celebraram em dois mil e dois um protocolo de colaboração com o objectivo de proceder à reabilitação e valorização da

varanda renascentista da Rua João Afonso, na sequência do qual a autarquia recebeu, em trinta de Dezembro de dois mil e dois, uma comparticipação no valor de oito mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, comprometendo-se, em contrapartida, a assegurar a obra. Porém, por via da complexidade e da morosidade dos procedimentos administrativos de contratualização consignados na lei, a obra nunca chegou a iniciar-se, com claro prejuízo para o estado de conservação do bem cultural.---

--- Entretanto, e após negociação com o proprietário do imóvel, acordou-se o articulado do protocolo, cujas bases tinham sido já aprovadas superiormente (informação número sessenta e um/dois mil e dois, de vinte e um de Maio, do Gabinete de Assuntos Jurídicos, com despacho favorável da senhora Vereadora do Património, de vinte e dois de Maio de dois mil e dois).-----

--- Nesse sentido chama-se a atenção de V. Ex.^a para a necessidade de assinatura do protocolo em anexo, bem como a imperiosa necessidade de cabimentação da verba de sete mil trezentos e oitenta euros (acrescida de IVA à taxa em vigor) no orçamento, sob pena de incumprimento das responsabilidades superiormente assumidas pelo executivo.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com Luís Nobre da Veiga para o restauro da varanda renascentista da Rua João Afonso, no Centro Histórico de Santarém, assumindo os respectivos encargos. O protocolo fica anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição.-----

--- **ESTUDO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES NO CONCELHO DE SANTARÉM** – De harmonia com o Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro celebrado com a Direcção Geral de Transportes Terrestres, foi elaborado o estudo em epígrafe, com o objectivo de criar medidas nas áreas do planeamento de transportes, garantindo a adequada mobilidade, qualidade de vida urbana e preservação do património histórico, edificado e ambiental. A primeira fase do estudo encontra-se concluída e, oportunamente, será novamente presente em reunião de Câmara para apreciação e votação.-----

--- Relativamente à segunda fase, os Técnicos Engenheiro Leonardo Figueiredo e Dr. Ricardo Braz, prestaram a seguinte informação:-----

--- “Face aos elementos entregues, relativos ao relatório preliminar do Estudo de Mobilidade para o Concelho de Santarém, considera-se o seguinte: -----

--- **Um** – Tendo em conta a proposta adjudicada, verifica-se a necessidade de proceder a uma aproximação à proposta adjudicada, ou seja, evidenciar e/ou aprofundar os conteúdos ao nível da CARACTERIZAÇÃO, -----

--- - **Base Territorial** (DEMOGRAFIA – Nível de ensino, Sectores de Actividade; OCUPAÇÃO – Densidades de Ocupação, Usos instalados e Principais pólos); -----

--- - **Oferta** - INFRA-ESTRUTURAS-----

--- REDE VIÁRIA – Identificar os principais problemas rodoviários que influenciam o funcionamento dos transportes colectivos, nomeadamente a Hierarquia funcional da rede actual, perspectivas de alterações de funcionamento e Identificação dos principais estrangulamentos, eventuais descontinuidades, incongruências de traçado e função);-----

--- - IE DE APOIO - Caracterização dos Terminais Rodoviários, Estações Ferroviárias e Parques de Táxi, nomeadamente, número de cais de autocarros, estacionamento de veículos particulares, salas de espera de armazém, instalações sanitárias e outros equipamentos, localização de praças de táxis, capacidade, regime de funcionamento e cobertura espacial (conforme proposta adjudicada); -----

--- SERVIÇOS - (Transportes Escolares - Inquérito a todos os estabelecimentos de ensino básico; Táxis - Rácio com a população, densidades (Concelho e Freguesias), aferir a oferta)-----

--- - **Procura** (Contacto com as Juntas de Freguesias e Operadores, inquéritos dirigidos aos responsáveis de estabelecimento de ensino). -----

--- Ao nível dos CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO PROPOSTOS, importa: -----

--- * Auscultar os operadores (Rodoviária do Tejo, Ribatejana, CP, RAVE/REFER);---

--- * Evidenciar características que promovam condições atractivas de utilização;-----

--- * Evidenciar a ponderabilidade/viabilidade da existência de outros elementos estruturantes, inerentes a um novo sistema. -----

--- **Dois** – Relativamente aos **Objectivos de Reestruturação**, considera-se que o preconizado para além do disposto, deve considerar o seguinte:-----

--- - O eixo Santarém – Romeira – Tremês, deverá atender à importância populacional da Freguesia de Alcanede (povoamento disperso) beneficiando o eixo, até ao aglomerado urbano de Alcanede;-----

--- - A melhoria das ligações nas áreas de expansão da cidade, para além de São Domingos, devem considerar a médio prazo, a ligação à Zona industrial/Complexo Desportivo/Escola Superior de Enfermagem e Escola Dom João II/Complexo Aquático/Alto do Bexiga;-----

--- **Conceito de Reestruturação**-----

--- Concorda-se com o conceito exposto de forma global, devendo de igual forma considerar-se, -----

--- - A explicitação da área sujeita a tarifação – Zona Central; -----

--- - A explicitação das possibilidades de localização das áreas de estacionamento dissuasor, nomeadamente, nos nós de São Domingos/Hospital e Escola Agrícola/Vale de Estacas. -----

--- **Cenários**-----

--- Para além do assunto da localização da nova estação de caminhos-de-ferro, e por consequência do interface rodo-ferroviário, deverá ser ponderada, a exequibilidade das soluções a curto e médio/longo prazo. -----

--- **Três** – As figuras referentes à **OFERTA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – SERVIÇO URBANO** – constantes no ponto três.dois, devem representar a totalidade da oferta existente, verificando-se a omissão de alguns circuitos urbanos. -----

--- - Assim, os signatários propõem-----

--- A – Que o **Relatório Final** considere o referido no ponto um e dois, obviando a uma nova entrega da versão preliminar; -----

--- B – Se proponha à Direcção Geral de Transportes Terrestres, o adiamento por quatro meses, da entrega da versão final do estudo, de forma a possibilitar a optimização das medidas propostas para o Concelho; -----

--- C – Se adopte um cenário intermédio decorrente que considere o aumento da frequência dos eixos e pólos principais referidos no Cenário um (trinta e sessenta metros), e a geração/optimização das carreiras radiais propostas (Cenário dois), simultaneamente com o reajuste das carreiras urbanas a médio prazo e a criação da carreira do centro histórico (Estudo de Mobilidade - Primeira Fase).”-----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por unanimidade, agir em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita.-----

----**JUNTA DE FREGUESIA DE S. NICOLAU - PEDIDO DE APOIO PARA A RECONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL DO BOIAL** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando apoio para beneficiação do Caminho Rural do Boial, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia o montante de oito mil quinhentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- **CASA DO POVO DE POMBALINHO – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de um pedido de apoio da Casa do Povo do Pombalinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio no montante de quinze mil euros, destinado à alteração do projecto de construção de sala polivalente. -----

--- **ACTUALIZAÇÃO DE QUOTAS DA COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO** – Foi presente um fax da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, referindo que os respectivos órgãos deliberativo e executivo decidiram alterar os valores das quotizações de cada Município associado, a partir do mês de agosto, pelo que ao Município de Santarém corresponde o valor de cinco mil cento e setenta e oito euros. ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização da quota no montante de cinco mil cento e setenta e oito euros, assumindo o respectivo encargo. -----

--- NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA INTEGRAR O NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

– Pela Técnica Superior Dr.ª Maria Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número setecentos e trinta e seis, de vinte e três de Julho último, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o despacho exarado pela senhora Vereadora Idália Moniz, no ofício do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, cumpre-me informar que ao abrigo da Lei treze/dois mil e três, de vinte e um de Maio, as Autarquias passam a ser parceiros obrigatórios na integração dos Núcleos Locais de Inserção, cujo modelo de funcionamento ainda não está definido.-----

--- Aos Núcleos locais de inserção (que têm base concelhia) compete aprovar os programas de inserção dos beneficiários, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e ainda o acompanhamento e avaliação da respectiva execução. -----

--- Assim e, de acordo com o solicitado no ofício acima indicado, considero que a Câmara Municipal de Santarém deverá ser representada pela senhora Vereadora do Pelouro da acção Social e, na sequência do trabalho já desenvolvido no âmbito desta medida de política social, deverá igualmente prever-se a integração de um Técnico deste serviço”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a senhora Vereadora Idália Moniz para o efeito, e a técnica Maria Elisabete Filipe em sua substituição. -----

--- TRANSMISÃO DE LICENÇA DE PEDREIRA – Foi presente um pedido de Joaquim António Rosa Bento, residente em Valverde, freguesia de Alcanede, deste Concelho, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calçada, com a área de cinco mil e setenta e três metros quadrados, denominada “Vale Lagarto”, sita na freguesia de Alcanede, deste Concelho, registada em nome de Artur Gomes Venda. -----

--- Na sequência deste pedido foi presente a informação número cinquenta e cinco, de vinte e um do mês findo, prestada pelo Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, do seguinte teor: -----

--- “A Câmara Municipal em reunião de vinte e um de Fevereiro de dois mil e três deliberou deferir a transmissão da licença de estabelecimento, de várias pedreiras, desde que a área se mantivesse.-----

--- Assim, nos termos do número um do artigo trinta e sete do Decreto-Lei número duzentos e setenta /dois mil e um, de seis de Outubro a transmissão deverá ser deferida pela entidade licenciadora, a Câmara Municipal de Santarém, e, nos termos do número dois do mesmo artigo, comunicada às outras entidades”. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento da pedreira denominada Vale Lagarto, de Artur Gomes Venda para Joaquim António Rosa Bento. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador Soares Cruz. -----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – PEDIDOS DE MARIA HELENA MOTA MORGADO – RATIFICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em dezasseis do corrente mês, certificando que a Câmara Municipal de Santarém não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação do prédio pertencente a Maria Helena Mota Morgado, sito na Avenida Cinco de Outubro, com os números de polícia dez e doze, na freguesia de Marvila, desta cidade.-----

----Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador Soares Cruz. -----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Foi presente um pedido de M. J. Botequim Costa, advogado, para que a Câmara se pronuncie sobre o eventual exercício do direito de preferência sobre a alienação do imóvel pertencente a José

Madeira Ventura e Gertrudes da Graça Mendes, sito na Calçada das Figueiras, número doze, freguesia de São Salvador, desta cidade. -----

--- A Divisão de Núcleos Históricos prestou a informação número cento e quarenta e nove, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Pretende o requerente alienar o prédio em epígrafe pelo valor de setenta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre informar que este local se encontra abrangido pela zona especial de protecção (Zona Especial de Protecção, Diário do Governo, número cento e onze de quinze de Maio de mil novecentos e quarenta e seis) à Fonte das Figueiras (Monumento Nacional, Decreto de dezasseis de Junho de mil novecentos e dez) e que, dada a área de implantação (cerca de oitenta metros quadrados), se verifica serem restritas as hipóteses de aproveitamento espacial deste prédio. -----

--- Sugere-se, assim, que a Autarquia não exerça o direito de preferência na aquisição deste imóvel”. -----

--- A Junta de Freguesia de São Salvador também informou não pretender exercer o direito de preferência. -----

--- A Câmara em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, não exercer do direito de preferência sobre a alienação do referido prédio. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador Soares Cruz. -----

--- **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÕES EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- Um – De Maria José dos Santos de Oliveira Loureiro, residente em Rua da Azinheira, número seis, Jardim de Baixo, freguesia de Salvador, nesta cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, do prédio sito em Jardim de Baixo, número seis, freguesia de Salvador, nesta cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação do prédio sito em Jardim de Baixo número seis, freguesia de Salvador, nesta cidade-----

--- Dois – De Isabel Maria Almeida dos Santos, residente na Praceta Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número seis, segundo direito, em Santarém, solicitando autorização para proceder à venda em regime de direito de superfície, da fracção F, correspondente ao segundo andar direito do prédio sito na Praceta Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves, freguesia de Salvador, nesta cidade.-----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor do Banco Santander, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada, bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito preferência sobre a alienação da fracção F, correspondente ao segundo andar direito do prédio sito na Praceta Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves número seis, freguesia de Salvador, nesta cidade.-----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor do Banco Santander, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador Soares Cruz. -----

--- **CARMINA DE JESUS ANTUNES BRITES COSTA – APOIO PARA ARRENDAMENTO – RECTIFICAÇÃO** – Foi presente uma informação do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, referindo que, por lapso na informação número duzentos e vinte e um, de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, presente na reunião de vinte e dois de Março última, constava o nome da “Carmina” quando deveria ter sido “Carmina”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente, procedendo à necessária rectificação do nome, atribuindo o subsídio aprovado na reunião de vinte e dois de Março último a Carmina de Jesus Antunes Brites Costa -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador Soares Cruz. -----

--- CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL

– Na sequência de um pedido de José Lino Duarte Dionísio, a Arquitecta Paisagista Assunção Soares Lopes, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida prestou a informação número cento e quatro, de treze de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “Em face do pedido de José Lino Duarte Dionísio proprietário de um prédio rústico denominado Vale de Foreiro, na freguesia de Azoia de Cima, neste Concelho, para licenciar a florestação com pinheiros (*Pinus pinea*) de uma parcela de terreno com uma área de mil seiscentos e quarenta e quatro hectares, temos a informar o seguinte: -----

--- **Primeiro** - A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera-se que cit.”... *as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...*”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- **Segundo** - De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil de um de Julho e com a Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro de trinta de Abril, a parcela encontra-se totalmente inserida na Reserva Ecológica Nacional (REN) e excluída da Reserva Agrícola Nacional (RAN). -----

--- **Terceiro** - Na propriedade existem, actualmente, oliveiras e figueiras. O arranque das oliveiras (noventa e uma unidades) já está autorizado pela Divisão de Olivicultura,

da Direcção de Serviços de Agricultura da Direcção Regional Agricultura do Ribatejo e Oeste, conforme documento que o requerente juntou ao processo. -----

--- **Quarto** - Pelo mencionado nos pontos anteriores, nomeadamente a inclusão de toda a parcela na Reserva Ecológica Nacional, julga-se que o pedido não poderá ser deferido a não ser que esta florestação esteja enquadrada num projecto aprovado ou autorizado pela Direcção Geral de Florestas, de acordo com a alínea b), do artigo seis do Decreto-Lei número noventa e três/noventa e dezanove de Março alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois de doze de Outubro.” -----

--- Depois da notificação do requerente e em face da sua resposta, a mesma técnica prestou a informação número cento e sessenta e quatro, de dezasseis de Junho último, que a seguir de transcreve:-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Vereador dos Espaços Verdes, exarado na informação número cento e quatro/dois mil e quatro desta Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, relativa ao pedido de José Lino Duarte Dionísio, para licenciar uma florestação com pinheiros em Vale Foreiro, o requerente foi notificado, a fim de que, querendo, se pronunciasse. -----

--- Em resposta, o interessado apresenta o comprovativo em como a florestação está enquadrada num projecto autorizado pela Direcção Geral de Florestas, com uma observação de carácter vinculativo (cit. “*Nas áreas envolventes das linhas de água, e até uma distância mínima de dez metros para cada lado, as mobilizações do solo só poderão ser feitas de forma localizada*”), ao qual deverá dar cumprimento, pelo que se considera ultrapassada a condicionante expressa anteriormente e que decorria da inclusão do terreno na Reserva Ecológica Nacional (REN).-----

--- Em face do exposto, não se vê inconveniente em deferir o pedido de florestação desta parcela de terreno com pinheiro manso devendo, no entanto, ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Azoia de Cima quanto a esta florestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc.” -----

--- Solicitado parecer à Junta de Freguesia de Azoia de Cima, a mesma informou que a parcela de terreno em causa se situa junto ao Caminho Municipal mil quatrocentos e sessenta e seis, rodeada de habitações colocando em causa, eventualmente, na época de Verão, a segurança das mesmas devido ao perigo de incêndios.-----

--- Em face deste parecer, a mesma Técnica voltou a informar:-----

--- “Em face do ofício da Junta de Freguesia, de dois de Julho de dois mil e quatro, informo que, tanto quanto tenho conhecimento, não existe legislação que limite a florestação de terrenos que se encontrem próximo de prédios urbanos.-----

--- O que a Lei obriga é a limpeza dos mesmos de acordo com o artigo dezasseis (Redução do Risco de Incêndio), do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis/dois mil e quatro, de trinta de Junho. Em face da proximidade às habitações, deverá informar-se o proprietário do terreno a florestar que deverá ter especial atenção quanto à limpeza do mesmo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Lino Duarte Dionisio, em conformidade com as informações da Divisão de Ambiente e Qualidade Vida, atrás transcritas.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto o senhor vereador Soares Cruz.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- **Ofício número duzentos e dezasseis/dois mil e quatro da Junta de Freguesia de Vaqueiros dando conhecimento do ofício remetido ao senhor Ministro do Ambiente sobre a situação do Rio Alviela.**-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- **Ofício da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo acerca do projecto Ribatejo Digital.**-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- **Ofício da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo sobre a Instalação e Funcionamento do Espaço Internet de Santarém**-----

ACTA N.º 019/2004
Reunião de 23 de Agosto de 2004

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia seis de Setembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----

--- Interveio a senhora Deputada Municipal Dr.^a Rosalina Melro que informou que a boca de incêndio na Estrada de Almodoim já está arranjada, realçando a rapidez da intervenção. -----

--- Interveio também um representante do Movimento da Portela que manifestou a satisfação dos moradores pelo arranjo da Urbanização do Bairro Trigoso.-----

--- Lamentou que ainda não tenha sido efectuado o alcatroamento da Rua da Besteira, tendo, contudo, informação que o assunto está bem encaminhado.-----

ENCERRAMENTO-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi.-----

O PRESIDENTE-----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

OS VEREADORES-----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- Dr.^a Maria Luísa Mesquita _____

--- Dr. Ramiro Matos _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- José Rui Raposo _____